

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03-2020

O Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, neste ato representado por seu Presidente, no uso das suas atribuições decorrentes do Estatuto Sindical,

RESOLVE:

Criar a Comissão de Relações Institucionais e de Atividades Legislativas, composta por toda a Diretoria Executiva e pelos demais membros, a serem posteriormente indicados.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.



Genilson Socorro Gomes de Oliveira
Presidente do RECIVIL